A construção da proposta de EA no licenciamento do IBAMA

Mônica Armond Serrão

Doutora em Ecologia Social

Analista ambiental do IBAMA de 2002 a fev.2019

O início...

- Anos 90: 1º Programa de EA no licenciamento de petróleo em Sergipe/Alagoas: PEAC;
- Proposto e acompanhado pela então CGEAM (BsB);
- A partir de 2003 o PEAC passa a ser acompanhado pelo ELPN (antiga Coordenação de Licenciamento Ambiental de petróleo)

O início...

- 2005: Lançadas as diretrizes para elaboração de programas de EA, elaboradas em conjunto com a CGEAM;
- Nessa ocasião são também elaboradas as bases para o DP. Piloto: Bacia de Campos/RJ.
- 2010: Elaborada a NTCGPEG/IBAMA 001/10 tendo por base os documentos anteriores.
- Processo participativo internamente e externamente com técnicos da Petrobras, consultores em EA (Loureiro e Anello);

A Nota Técnica CGPEG/IBAMA 01/10

A elaboração da NT 01/10 foi motivada por necessidade de:

- **mitigar/compensar impactos da atividade licenciada, garantindo maior objetividade /efetividade aos PEAs;**
- **favorecer uma gestão ambiental de caráter regional, buscando evitar sobreposições de temáticas e públicos.**

Objetivos da NT 01/10

- Fortalecer o conteúdo teórico-metodológico em que se baseavam as diretrizes pedagógicas da então CGPEG/IBAMA exigia padronização conceitual e sistematização processual de documentos e de etapas de análise.

- Além disso, padronizou-se a forma de divulgação dos projetos.

Objetivos da NT 01/10

- Merece destaque como a unificação de procedimentos e a maior previsibilidade processual para as partes envolvidas favorecem o planejamento das ações e racionaliza marcos temporais para eventuais redirecionamentos (especialmente, através dos Planos de Trabalho).

Linhas de Ação da NT 01/10

- **Linha de Ação A: Organização comunitária para a participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental (prioritária);**
- **Linha de Ação B: Controle social da aplicação de royalties e de participações especiais da produção de petróleo e gás natural;**
- **Linha de Ação C: Apoio à democratização, à discussão pública e à fiscalização do cumprimento das diretrizes de Planos Diretores municipais;**

Linhas de Ação da NT 01/10

- **Linha de Ação D: A ser proposta pela empresa, com base no DP;**
- **Linha de Ação E: Projetos compensatórios para populações impactadas por empreendimentos de curto prazo;**
- **Linha de Ação F: Apoio à discussão e ao estabelecimento de acordos para a gestão compartilhada das atividades na zona marítima.**

Linhas de Ação da NT 01/10

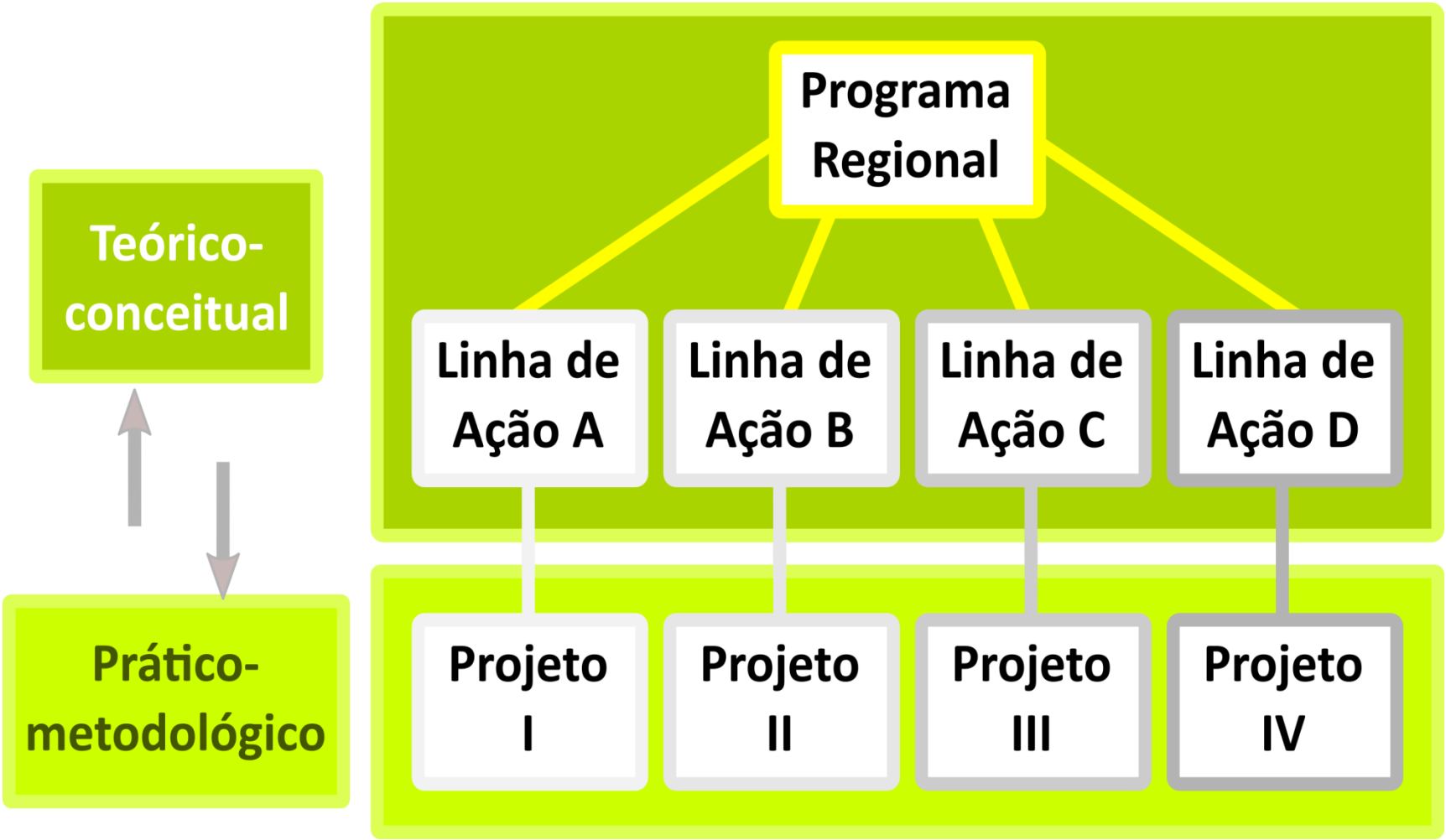

PEAs do LAF de Petróleo offshore no país

- 08 Programas Regionais
- 61 Municípios Litorâneos
- 327 Comunidades envolvidas

A Instrução Normativa 002/12

- Elaborada por GT criado no MMA composto por IBAMA, ICMBio e Analistas do DEA/MMA;
- Baseou-se na NT 001/10 já implementada e na experiência dos analistas ambientais da então CGPEG/IBAMA;
- Foi elaborada em 2009, mas só foi publicada em 2012 pelo IBAMA;
- Houve tentativa de se tornar uma Resolução Conama, mas não foi exitosa na ocasião.

Relevância da Instrução Normativa 002/12

- Pesquisa realizada pelo MMA em 2015 sobre EA no licenciamento apontou a relevância da IN para os estados, como norma orientadora para a elaboração de seus procedimentos;
- Internamente no IBAMA, possibilitou debates internos, algum alinhamento de procedimentos entre e intra coordenações;
- Proporcionou a criação de em um GT na DILIC para discutir sua aplicação nas diferentes tipologias, resultando em uma Norma Executória a ser publicada ainda este ano.

Resultados

- Alinhamento conceitual entre IBAMA, empresas, consultorias e públicos dos projetos.
- Nítido amadurecimento de uma articulação interinstitucional;
- Consolidação de uma sistemática de análise documental e de um processo mais dialógico acerca de impactos regionais da indústria petrolífera;

Resultados

- Ocupação de cadeiras por representantes dos PEAs em instâncias públicas de análise e de deliberação (conselhos municipais, conselhos de UCs, comitês de bacia, comissões em câmaras municipais, etc.).
- Aproximação de comunitários das esferas de governo local, com análise de orçamentos municipais, planos de governo e proposição de leis específicas;

Resultados

- Estímulo à formação intelectual de comunitários: volta aos estudos e ampliação de universitários.
- Aproximação de universidades, com fomento à extensão e a linhas de pesquisa específicas;
- Prêmios nacionais e internacional;
- Portal do PEA-BC: todas as informações dos projetos que ocorrem na BC:

www.peabc.ibp.org.br

PEA-BC

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL BACIA DE CAMPOS

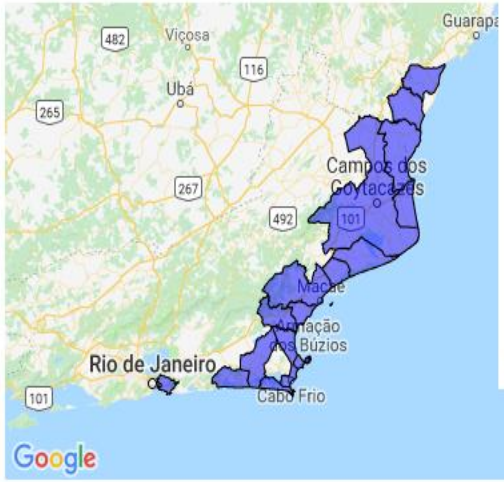

PEA-BC

O Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos, PEA-BC, é uma medida mitigadora do licenciamento ambiental federal e foi instituído pelo IBAMA em 2010, por meio da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 001/10. Ele tem como objetivo articular os projetos de Educação Ambiental, de empresas que atuam na indústria marítima de petróleo e gás na Bacia de Campos, voltados para os grupos sociais afetados pelos impactos socioambientais dos empreendimentos licenciados.

PROJETOS EM ANDAMENTO

FOC — Statoil

NEA-BC — Petrobras

OBSERVAÇÃO — Petrorio

pescarte — Petrobras

O Projeto de Educação

O NEA-BC, Projeto Núcleo de

O Projeto Observação tem

O Projeto PESCARTE tem

PEA-BC

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL BACIA DE CAMPOS

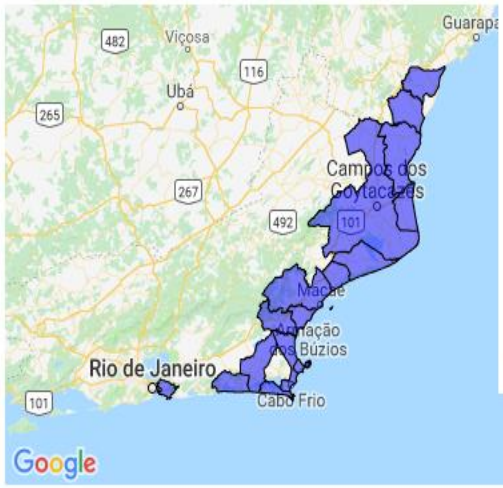

PEA-BC

O Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos, PEA-BC, é uma medida mitigadora do licenciamento ambiental federal e foi instituído pelo IBAMA em 2010, por meio da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 001/10. Ele tem como objetivo articular os projetos de Educação Ambiental, de empresas que atuam na indústria marítima de petróleo e gás na Bacia de Campos, voltados para os grupos sociais afetados pelos impactos socioambientais dos empreendimentos licenciados.

PROJETOS EM ANDAMENTO

QUIPEA — Shell

REMA — Chevron

Territórios do Petróleo — Petrobras

FOC — Statoil

O QUIPEA, Quilombos no

O Projeto Rede de Estudos

O Projeto Territórios do

O Projeto de Educação

Próximos Passos DILIC

- **Publicação da Norma Executória que esclarece objetiva a IN 02/12;**

- **Consulta Pública da minuta da IN 4206327/19 sobre Audiência Pública;**

- **Publicação com as melhores práticas de PEAs no LAF.**

OBRIGADA!

monicaaserrao@.gmail.com